



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 154/2017
De, 04 de Agosto de 2017.

Nomeia a autoridade Municipal de Trânsito.

LUIZ MELO DE FRANÇA, PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOELITO LIMA DE SANTANA**, CPF Nº 927.010.435-49, responsável pelo Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal, como autoridade municipal de Trânsito.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis(SE), 04 de Agosto de 2017.


LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal